

PORTARIA Nº. 484 /2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora **EDILEUSA MARIA LOPES NERI**, CPF 029.186.724-32, matricula 3514, para exercer a Função Gratificada FG 04 – Diretora Escolar, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de março de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata